

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 26/19, Processo nº 228.771, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 26/19

Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra de Campinas e Região.

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra de Campinas e Região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, <u>14</u> de <u>fevera</u> de <u>2019</u>

Mariana Conti

Vereadora - PSOL

mariano Conti



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos e ou lucrativos.

As Promotoras Legais Populares (PLPs) surgiram com base em um projeto de âmbito internacional que veio para o Brasil em 1992, por meio da União de Mulheres de São Paulo, quando houve a participação de mulheres feministas brasileiras no encontro da CLADEM - Comitê Latino Americano de Defesa da Mulher. O Projeto surgiu com o objetivo de construir a possibilidade de mulheres menos visibilizadas se empoderarem na questão de gênero, principalmente nos mecanismos de defesa legal para a sua própria proteção, considerando que a legislação não garantia o cumprimento, efetividade, nem eficiência na sua aplicação. Dessa forma, mais mulheres conseguiriam acessar as leis, a justiça e os equipamentos de proteção e garantia de Direitos Humanos Femininos e multiplicar este acesso. Com isso, passaram a ser promovidos Cursos de Formação, Atos Políticos e Culturais em toda o Brasil, expandindo as possibilidades de construção de uma sociedade com igualdade de gênero. Em Campinas, a realização do projeto de PLPs teve início em 1996, com a organização de duas edições do "Curso de Formação de Promotoras Legais Populares" – curso voltado para mulheres, que tem duração de 6 a 9 meses, com frequência semanal e que aborda temas como violência contra mulheres, direitos, políticas públicas, entre outros, buscando o empoderamento feminino – sendo suspenso em 1998.

Em 2007, mulheres que haviam se formado nas primeiras edições do curso de PLPs, de diferentes bairros, profissões e etnias se organizaram e tomaram para si a responsabilidade de organizar o "Curso de Formação de PLPs" e preparar outras mulheres para reagirem às diversas formas de violência, reivindicarem políticas públicas específicas e, em muitos casos, buscarem autonomia financeira, já que isso acaba sendo um dos empecilhos para o rompimento do ciclo de violência doméstica e intra familiar.

Em 2009, criou-se a "Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra" em Campinas e Região, com o objetivo explícito de responder às demandas geradas a partir das lacunas existentes nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e dos cursos de formação na cidade e na região metropolitana de Campinas. Desde então, a Associação Cida da Terra trabalha para a articulação das mulheres, construções de atos políticos, eventos culturais e, especialmente, para os cursos de formação – sua principal ação -, sendo que todas as atividades relativas às questões de gênero, raça/etnia e classe tem o propósito de combater a violência contra as mulheres na região metropolitana de Campinas, mas também em âmbito estadual e nacional, visto que o Projeto de Promotoras Legais Populares está organizado em diferentes cidades e estados, por meio de diversas organizações com as quais a Associação Cida da Terra atua em parceria.



Cida da Terra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Assim, diante da relevante necessidade e importância de tal associação para o

Mariana Conti Vereadora - PSOL

município, é justa a declaração de utilidade pública à Associação de Promotoras Legais Populares